



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Aviso (extrato) n.º 17518/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal de seleção para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau.

Abertura de procedimento concursal de seleção para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau

Nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto de Pessoal Dirigente, aprovada pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia da publicação da Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 3.º grau (Chefe de Serviços), para a Unidade Técnica de Cultura e Património.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção, da composição do júri e outras informações de interesse para apresentação de candidatura ao referido procedimento concursal, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do já referido Estatuto de Pessoal Dirigente, aprovado pela citada Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Regulamento da Organização da Estrutura e do Funcionamento dos Serviços da Câmara Municipal de Castro Marim.

29 de agosto de 2022. — A Vice-Presidente da Câmara, *Filomena Pascoal Sintra*.

315647138